



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 3/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD do TRE-PI

Ata de Reunião					
Local	On-line (Plataforma Zoom)	Data	19.12.2025	Ínicio	10 horas
Modalidade	On-line				
Pauta	1. Panorama das atividades/realizações da CPAD no ano de 2025; 2. Perspectivas para o exercício 2026; e 3. Assuntos Gerais.				

Registros relevantes

A Dra. MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA, Presidente da CPAD, iniciou a reunião agradecendo a presença dos integrantes da Comissão e destacando que no ano de 2025 o TRE-PI conquistou mais uma vez a categoria Ouro no Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/2025, bem como conquistou também o Selo "Diamante" de Qualidade Eleitoral 2025, ressaltando a contribuição da CPAD no sentido de que consta de suas atribuições a comprovação da realização dos procedimentos de classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais e administrativos (arts. 18 a 28 da Resolução CNJ nº 324/2020), com base nos Planos de Classificação e nas Tabelas de Temporalidade do Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário (art. 5º, II e III, da Resolução CNJ nº 324/2020), mediante publicação de pelo menos 02 (dois) editais de eliminação de documentos (20 pontos no Prêmio CNJ), com suas respectivas Listagens de Eliminação de Documentos e Termos de Eliminação de Documentos. Em seguida, passou a palavra ao servidor MARCELO CASSIANO, Secretário da CPAD.

O servidor MARCELO CASSIANO iniciou sua fala com a leitura da pauta da reunião e destacou que a estatística de Processos autuados no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) cujo objeto é o descarte de documentos pelas Zonas Eleitorais e unidades da sede do TRE-PI demonstra a consolidação de uma política de gestão documental calcada nas técnicas e normas arquivísticas vigentes, com notório resultado prático, especialmente no que concerne à melhoria nos níveis de organização dos arquivos correntes da instituição. Referido servidor abordou ainda a estreita relação entre as unidades responsáveis pelas atividades de gestão documental e gestão da memória no âmbito do TRE-PI. Finalizou destacando o andamento das obras de manutenção no prédio que abriga o Serviço de Arquivo (Rua Eliseu Martins - 1640 - Centro), as quais são fruto de demandas antigas do setor e que tiveram a efetivas providências a partir de visita técnica da MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA, Presidente da CPAD, que constatou a necessidade de intervenções urgentes na estrutura do imóvel e encaminhou a demanda para a administração superior do TRE-PI.

A Presidente da CPAD retomou a palavra explanando que a reforma do prédio do Serviço de Arquivo reflete a atenção da administração superior com as condições de trabalho dos quadros e com a temática da gestão documental e da memória.

A servidora KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA fez uso da palavra para destacar a importância dos temas tratados na reunião e reiterou sua disponibilidade em participar das discussões e no desenvolvimento de atividades na área.

Por fim, a Juíza Presidente da Comissão agradeceu aos membros da CPAD pelos trabalhos desenvolvidos no ano de 2025 e declarou encerrada a reunião.

Encaminhamentos

Descrição	Responsável
1. Agendamento de reunião da CPAD, em data a ser definida, visando definir estratégias para a atuação da Comissão no primeiro semestre do ano de 2026.	Secretário da CPAD e responsável pela unidade de gestão documental (Serviço de Arquivo)

Presentes		
Nome	Lotação	E-mail
MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí	CRE	melissa.pessoa@tre-pi.jus.br
FRANCISCO MARCELO CASSIANO DA SILVA	SECOM - Serviço de Arquivo	francisco.cassiano@tre-pi.jus.br
LEONARDO SARAIVA E SILVA	SEINF / NSCIB	leonardo.saraiva@tre-pi.jus.br
KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA	COTEC	katyuscia.gomes@tre-pi.jus.br
WILDSON CARLOS BARBOSA LIMA	Cartório da 52ª ZE	wildson.lima@tre-pi.jus.br

	Documento assinado eletronicamente por Francisco Marcelo Cassiano da Silva, Analista Judiciário , em 19/12/2025, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Katyuscia Dias Gomes Viana, Técnico Judiciário , em 19/12/2025, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Leonardo Saraiva e Silva, Analista Judiciário , em 08/01/2026, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a) Requisitado(a) , em 08/01/2026, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Wildson Carlos Barbosa Lima, Técnico Judiciário , em 19/01/2026, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002601698** e o código CRC **66D4D209**.

0009241-73.2025.6.18.8000

0002601698v9



V